



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 03/2025
DE 06 DE MARÇO DE 2025

RECEBIDO
11/03/2025
JURIA MAK VEREADORES PEDRINHAS

APROVADO
Em 11/03/2025

CRIA E DENOMINA GALERIA DE EX-FUNCIONÁRIOS DO CENTRO EDUCACIONAL PADRE ARNALDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria e denomina galeria de ex-funcionários do Centro Educacional Padre Arnaldo, localizado no Centro da Cidade - Pedrinhas/SE.

Art. 2º - A galeria terá a denominação de ex-funcionária pública **Raimunda de Souza**.

Art.3º - As despesas decorrentes correrão por conta da Secretaria Municipal da Educação, Unidade Orçamentária nº 02006; Função Programa/substabelecimento 12.365.0010; Natureza Despesa 3390.36.000; Fonte de Recurso 15420000 do Orçamento vigente.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas em 06 de Março de 2025.

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS
SOUZA:95822330525
FRANCICLEIDE LIMA SANTOS SOUZA

Assinado de forma digital por
FRANCECLEIDE LIMA SANTOS
SOUZA:95822330525
Dados: 2025.03.06 12:02:22
-03'00"

Prefeita Municipal

PRAÇA HERIBALDO ALVES GOES, 08 – CENTRO – CEP 49350-000 – PEDRINHAS /SERGIPE
CNPJ 13.098.736/0001-96 email: gabinete@pedrinhas.se.gov.br
Fone: (79) 3648-1210



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM

Projeto de Lei Nº 03/2025

Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos o Projeto de Lei 03/2025 que denomina a galeria dos ex-funcionários do Centro Educacional Padre Arnaldo, localizada nesta cidade.

Raimunda de Souza nasceu em 20/09/1936, em Pedrinhas/SE, filha de Gino Honorato de Souza e Laura Gois de Souza. Casou-se com José Vicente de Souza (in memória), conhecido como Gonzaga, com quem teve seis filhos: Laura Tereza de Souza, Jussara de Souza, Lenice de Souza, Francisco de Assis Souza (in memória), Ana Lourdes de Souza e Domingos Vicente Souza.

Mulher virtuosa, espontânea e alegre, Raimunda dedicava-se incansavelmente ao trabalho. Foi servidora pública da Rede Municipal de Ensino, atuando como merendeira. Além disso, buscou complementar a renda da família com a comercialização de bordados, charutos e refeições, especialmente nos dias de feira. Suas refeições eram servidas em seu boteco, que atraía tanto os moradores de Pedrinhas quanto da região circunvizinha, tornando-se bastante frequentado nos finais de semana e durante festas comemorativas.

A merenda escolar preparada por Dona Raimunda era considerada pelos alunos a mais saborosa. Ela prestou serviço não só no Centro Educacional Padre Arnaldo, mas também na Escola Municipal Paulo Barreto de Menezes, sendo concursada posteriormente para o cargo de merendeira na Escola Estadual Josefina Leite Campos.

Sendo assim, por ela sempre viver em ambiente educacional, desejou como herança para os seus filhos os estudos, vindo a falecer em 24 de janeiro de 1982 em Pedrinhas/SE.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

Diante da relevância de sua contribuição ao trabalho, aos valores e à educação de Pedrinhas, justifica-se a homenagem a esta ilustre ex-funcionária e à sua família, através da denominação da nova galeria no Centro Educacional Padre Arnaldo.

Por isso, solicito a Vossas Excelências a apreciação do projeto anexo e sua aprovação em caráter de urgência, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal.

Cordiais Saudações,

**FRANCECLEIDE LIMA
SANTOS
SOUZA:95822330525**

Assinado de forma digital por
FRANCECLEIDE LIMA SANTOS
SOUZA:95822330525
Dados: 2025.03.06 12:02:55 -03'00'

FRANCICLEIDE LIMA SANTOS SOUZA

Prefeita Municipal